



CÂMARA DOS DEPUTADOS



2009

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Efraim Filho)

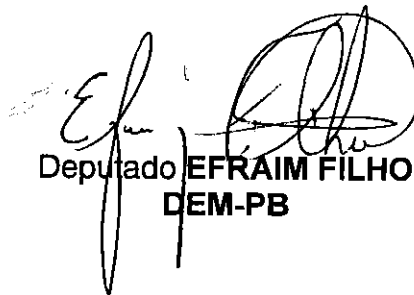
Requer o registro de Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação.

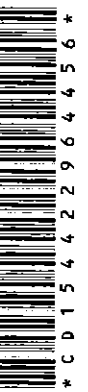
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Ato da Mesa nº 69 de 2005, requiro a Vossa Excelência o registro da **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação**, sob minha Presidência e responsabilidade, instalada no dia 14 de maio de 2015, conforme Estatuto, ata de fundação e composição e assinaturas de apoio, que seguem anexas.

28 MAIO 2015

Sala das Sessões, de maio de 2015.


Deputado **EFRAIM FILHO**
DEM-PB



* C D 1 5 4 4 2 2 9 6 4 4 5 6 *

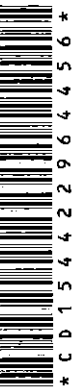


CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE LANÇAMENTO, INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio de 2015, às 10:00 horas, no Espaço Deputado Rubens Paiva -Hall da Taquigrafia – Anexo II – Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), realizou-se a solenidade de Lançamento e Assembleia Geral da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação, com a finalidade de instalar, aprovar seu Estatuto, eleger os membros de sua Mesa Diretora e divulgar os propósitos da referida Frente Parlamentar e sua Agenda de Trabalhos. Assumiu a coordenação dos trabalhos o deputado EFRAIM FILHO fazendo uso da palavra e agradecendo a presença de todos, principalmente dos parlamentares da Câmara Federal e do Senado Federal que assinaram o Termo de Adesão, ressaltando a oportunidade de poder reunir a Diretoria da Frente Parlamentar de Combate ao Contrabando e à Falsificação, de caráter plural e suprapartidário, ressaltando também as presenças extremamente importantes e simbólicas de vários setores da sociedade civil organizada.

Foi feito o registro das presenças, dentre outros, ao lançamento e Instalação da Frente Parlamentar de Combate ao Contrabando e à Falsificação: do Sr. Carlos Galant, Presidente da ABIFUMO; o Sr. Iro Schunke, Presidente do Sinditabaco; o Sr. Newton Garcia, Diretor da ABRASEL; o Sr. Norton Lenhar, do Sindicato de Bares, Hotéis e Restaurantes de Porto Alegre; Sr. Otávio de Queiroga, da ASPAC Brasil; Sr. Edson Luiz Vismona, do Instituto Brasil Legal; Sr. Luciano Barros, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras; Sr. Rodolfo Ramazzini, Presidente da Associação Brasileira de Combate à Falsificação; Sr. Luis Rodrigues, representante da FECOMÉRCIO-PE; Sr. Natan Schiper, Diretor da FECOMÉRCIO-RJ; Sr. André Luiz Roncato, Diretor da FECOMÉRCIO-RS; Sr. Fernando Henrique Marini, Gerente do SINDIVEG; Sr. Manoel Antonio dos Santos, Diretor da Associação Brasileira do Software; Sr. Cristiano Burgos, representante da 3M do Brasil; Sr. José Aparecido Junqueira Guimarães, representante da ABCFARMA e SINCOFARMA-DF; Sr. Ernani Argolo Checcucci Filho, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil; Sr. José Flaubert Machado Araújo, representante do Ministério Público Federal; Sr. Edson Franklin Almeida, Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União; Sr. Flavio Augusto Milhomem, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Sra. Juliana Isac e Sr. Marcos Lima, assessores da FIESP; Sr. Hécliton Santini Henriques, representante do IBGM - Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos e mais sete entidades; Sra. Edna Bulc, representante da ABIÓPTICA – Associação Brasileira da Indústria Óptica; Sr. Flavio Meirelles, do Instituto Meirelles; Sra. Heloisa Ribeiro, diretora do Instituto ETCO - Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial; Sr. João Paulo Barroso, Assessor da ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção; Sr. Antônio César Bochenek, Presidente da AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil; Sr. Neuri Luiz



* C D 1 5 4 4 2 2 9 6 4 4 5 6 *



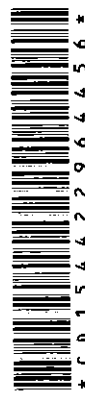
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mantovani, Assessor Parlamentar do MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Sr. José de Araújo Mendonça Sobrinho, Secretário de Segurança de Sergipe; Senadores Ronaldo Caiado e Antonio Medeiros e Deputados Federais José Stédile, Covatti Filho, Raimundo Gomes de Matos, Keiko Ota, Jerônimo Goergen, Sérgio Souza, Alceu Moreira, Rogério Peninha Mendonça.

Em seguida, o Deputado Efraim Filho anunciou os membros da Diretoria da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação, que naquele momento seriam eleitos por aclamação, tendo como Presidente o Deputado EFRAIM FILHO (DEM-PB), como vice-presidente, representando o Senado da República, o Senador RONALDO CAIADO (DEM-GO), como segundo Vice-Presidente, o deputado SÉRGIO SOUZA (PMDB-PR), como Terceiro Vice-Presidente o deputado JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS), como Secretário-Geral o deputado ALCEU MOREIRA (PMDB-RS) e como Presidente de Honra, o senhor EVANDRO GUIMARÃES. Também foi aprovado, por aclamação, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação.

Prosseguindo, na condição de Presidente Eleito da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação, o deputado Efraim Filho citou as honrosas presenças ao evento, do líder dos Democratas, deputado Mendonça Filho, do deputado José Luiz Stédile, do Rio Grande do Sul, do Presidente da Ajufe, Associação dos Juízes federais, Juiz César Bochenek, do Dr. Ernani Checcucci, que é Subsecretário de Aduanas da Receita Federal, do Dr. Murilo, da Receita Federal, Diretor responsável pelas ações de repressão ao contrabando. O deputado EFRAIM FILHO enfatizou que além da Receita Federal e da Justiça Federal, mais de 50 entidades empresariais estavam representadas no evento, da importância da representação do setor produtivo do país, preocupados que estavam com a livre concorrência, com a economia de mercado, com a formalização das atividades, com a capacidade de gerar emprego, renda e oportunidades e de proteger a saúde e a integridade do consumidor, e de combater a sonegação fiscal e a evasão fiscal. Em seguida, agradeceu, ao Sr. Edson Luiz Vismona, do Fórum Nacional de Combate à Corrupção, como representante de todas essas entidades e responsável, juntamente com Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial-ETCO pelas articulações das presenças de todas as entidades empresariais àquele evento..

Prosseguindo com a sequência de oradores, o deputado EFRAIM FILHO passou a palavra ao Senador RONALDO CAIADO, Vice-Presidente eleito da Frente, que se disse também um estudioso do tema do contrabando e da falsificação, tendo apresentado Projeto de Lei nesse sentido. Fez diversas considerações sobre o tema e que o contrabando e a falsificação estão destruindo a economia do país e os conceitos de moral e de ética e como se ganhar dinheiro no país. Colocou-se à disposição no Senado Federal como um dos grandes batalhadores pela Frente Parlamentar Mista. Na sequência, o deputado SÉRGIO SOUZA, Vice-Presidente eleito da Frente Parlamentar Mista discorreu sobre o grande volume de contrabando que passa pelas fronteiras do país e das dezenas de bilhões de reais que o país perde com a sonegação de impostos, colocando-se à disposição para ajudar nos trabalhos da Frente. Usou da palavra o Deputado MENDONÇA



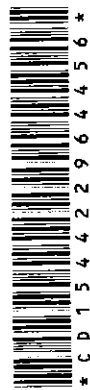


CÂMARA DOS DEPUTADOS

FILHO (DEM-PE), Líder do Democratas, que disse ser extremamente importante do ponto de vista econômico e do ponto de vista social o lançamento dessa Frente Parlamentar Mista, pois a economia brasileira precisava muito de uma agenda de trabalho no âmbito do poder legislativo que viabilizasse ações concretas de combate ao contrabando e a falsificação no país, pois eram fatos que produziam efeitos extremamente negativos para sociedade.

O deputado Efraim Filho, retomando a palavra, explicou os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Corrupção, e do cumprimento do papel do Parlamento em liderar o processo de transformação e de mudança, colocando todos os atores dos setores da sociedade juntos, avançando através de um trabalho coordenado, planejado e estratégico. Informou que este será o papel principal da Frente Parlamentar Mista, qual seja, o de ser protagonista e mediadora e de poder ser indutora dos consensos, fazendo um papel de convencimento junto ao Poder Executivo para proporcionar os meios e recursos necessários para que a Receita Federal e demais órgãos competentes, realizem operações de combate ao contrabando e à falsificação, cobrando uma fiscalização cada vez mais intensa e efetiva, pois já se sabe que cada real investido em fiscalização retorna em volumes muito maiores em termos de aumento de arrecadação da receita. O Deputado Efraim Filho registrou ainda que enquanto o Governo Federal promovia um ajuste fiscal duro e rigoroso, que prejudicaria o trabalhador, os desvios de recursos patrocinados pela corrupção do caso chamado "Petrolão", orçado em 80 bilhões de reais em oito anos, o país perdia por ano cerca de 100 bilhões de reais com o contrabando e a falsificação, que prejudicava a saúde e a integridade dos consumidores, os negócios das empresas e provocava a evasão de divisas. Informou ser o autor de um Projeto de Lei que já mudou o Código Penal, em dezembro de 2014, aumentando as penas do crime de contrabando e separando-o do crime de descaminho, de menor potencial ofensivo. Finalizou a primeira parte de sua fala, dizendo que a Frente iria conversar com o Ministro da Justiça, com a Justiça Federal e com a Receita Federal para que as ações de fiscalização fossem intensificadas e os mecanismos de combate à sonegação fossem aprimorados, além de tentar fazer ver que o contrabando financiaria outros crimes mais danosos e que seriam um verdadeiro câncer no tecido social brasileiro. Disse também que seria necessário mudar não apenas a lei, mas também o padrão sócio-cultural do povo brasileiro, que não podia ser mais tolerante com pequenos desvios, que seriam a fonte dos grandes crimes.

Falaram em seguida, no mesmo sentido, enaltecendo a importância da Frente Parlamentar de Combate ao Contrabando e à Falsificação na criação de uma agenda positiva para discutir esses temas tão importantes para a economia do Brasil, principalmente no Parlamento, como também todos se colocando como colaboradores da referida Frente, os seguintes oradores: o Senhor ERNANE CHECCUCCI, Subsecretário de Aduanas da Receita federal do Brasil; o Dr. CÉSAR BOCHENEK, Presidente da AJUFE-Associação dos Juizes Federais do Brasil; o Senhor EDSON VISMONA, representando o Fórum Nacional de Combate à Corrupção; o deputado federal JOSÉ STÉDILE (PSB-RS); a deputada KEIKO OTA (PSB-SP); o Senhor FLÁVIO MILHOMEM, Promotor de Justiça,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

representante do Procurador Geral do Distrito Federal; o Senador JOSÉ MEDEIROS (PPS-MT); o deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE); o deputado GOULART (PSDB-SP); o deputado ROGÉRIO PENINHA (PMDB-SC); o deputado GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE); o Deputado ALEX CANZIANI (PTB-PR).

Finalizando o evento, o Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e À Falsificação, deputado EFRAIM FILHO falou sobre ter sido o Lançamento da Frente um acontecimento extremamente prestigiado e plural. Dizendo ainda que a Agenda da Frente Parlamentar estava posta, com o Projeto de Lei 1530/15, que trata do endurecimento das penas administrativas para os condutores de veículos que transportam produtos contrabandeados, suspensão do CNPJ dos estabelecimentos cujos comerciantes contribuírem com a guarda e venda de produtos contrabando e das campanhas educativas sobre a necessidade de se comprar produtos legais. E ainda, que a prioridade da Frente Parlamentar Mista seria cuidar das questões e temas tributários, para conseguir melhorar a situação do setor produtivo, a economia de mercado e a livre concorrência. Enumerou como outra das prioridades da Frente parlamentar Mista, tratar de uma agenda de diálogo Brasil-Paraguai. E, concluindo sua fala, lembrou que já estava claro, que o contrabando, resumindo em poucas palavras, seria uma atividade onde poucos ganhavam, mas aonde todos perdiam. Enalteceu o papel do Congresso Nacional, do Parlamento, como interlocutor das ações de combate ao contrabando e à falsificação, tendo colocado para sentar na mesma mesa, os protagonistas do que poderia vir a ser uma ação efetiva de combate ao contrabando, a falsificação, a evasão de divisas e da sonegação fiscal, que seriam as importantes participações da Justiça Federal ao lado da Receita Federal, ao lado também do Ministério Público e dos Legisladores, reunidos e unidos em prol de uma iniciativa séria, de quem queria um Brasil sério e que iria preservar os valores e princípios do país.

A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação terá como sede provisória o gabinete 744, Anexo IV, desta Câmara Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado EFRAIM FILHO deu por encerrada a Assembleia Geral da qual foi lavrada a presente Ata, que, sendo lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Brasília (DF), em de maio de 2015.


Deputado **EFRAIM FILHO**
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PALAMENTAR MISTA DE COMBATE AO CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

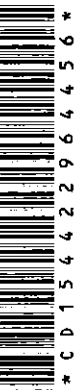
ESTATUTO

I – Da Finalidade e Sede

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege – se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação é instituída para cumprimento das seguintes finalidades:

- I – adotar tratativas no sentido de coibir a entrada em território nacional de mercadorias lesivas à sociedade, ou que cause danos à indústria local, bem como auxiliar, de forma indireta, no combate ao aumento da criminalidade e contravenções em nosso território;
- II – acompanhar, propor e aprimorar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes às relações de cooperação com outras entidades;
- III – propor soluções legislativas para melhorar normas de fiscalização e controle.
- IV – realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios, e outros eventos acerca do combate ao contrabando e a falsificação.



* C D 1 5 4 4 2 2 9 6 4 4 5 6 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

V – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de outras entidades interessadas no tema;

VI – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação para a sociedade.

II – Dos Membros

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação será composta por Deputados, Senadores e Representantes da Sociedade Civil que solicitarem inscrição.

III – Da Coordenação Colegiada

Art. 4º A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia – Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – Conselho Executivo, integrado por:

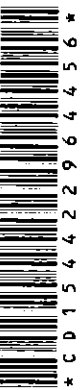
- a. 1 (um) Presidente;
- b. 1 (um) Presidente de honra;
- c. 2 (dois) Vice-Presidentes; e
- d. 1 (um) Secretário geral.

§ 1º A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º. Se qualquer membro da Coordenação do Colegiado deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º. A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente ou qualquer um de seus vice-presidentes.

§4º Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observadas, propostas atividades para a Coordenação Colegiada.



* C D 1 5 4 4 2 2 9 6 4 4 5 6 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

IV – Das Competências

Art. 5º Compete à Coordenação Colegiada:

- I – representar a Frente Parlamentar junto a entidades públicas e privadas;
- II – convocar as reuniões da Frente;
- III – planejar as atividades da Frente;
- IV – constituir delegações;
- V – examinar estudos, pareceres, teses, e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- VI – propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- VII – propor a admissão de novo membros;
- IX – resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 6º. Compete ao Presidente:

- I – representar a Frente em eventos e constituir delegação para tal;
- II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- III – delegar atribuições especificando a autoridade e o limite da delegação;
- IV – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
- V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;

Art. 7º Compete aos Vices – Presidentes:

- I – substituir o Presidente quando ausente e nos seus impedimentos;
- II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

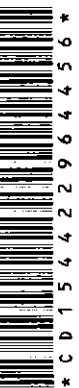
V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 9º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 10. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 14 de maio de 2015.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

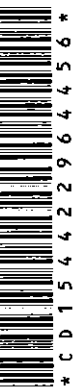

Deputado **EFRAIM FILHO** – DEM/PB
Presidente

Senador **RONALDO CAIADO** – DEM/GO
1º Vice-Presidente

Deputado **SÉRGIO SOUZA** – PMDB/PR
2º Vice – Presidente

Deputado **JERÔNIMO GOERGEN** – PP/RS
3º Vice-Presidente

Deputado **ALCEU MOREIRA** – PMDB/RS
Secretário Geral





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

10/06/2015 11:42:11

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2009/2015
Autor da Proposição: EFRAIM FILHO E OUTROS
Data de Apresentação: 29/05/2015
Ementa: Requer o registro de Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	208	(+ 22 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	057	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	267	

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
11	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRÉ MOURA	PSC	SE
14	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
15	ASSIS CARVALHO	PT	PI
16	ASSIS DO COUTO	PT	PR
17	ÁTILA LINS	PSD	AM
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
20	AUREO	SD	RJ
21	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
22	BETO MANSUR	PRB	SP
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BETO SALAME	PROS	PA

25	BRUNO COVAS	PSDB	SP
26	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CARLOS GOMES	PRB	RS
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
30	CARLOS MANATO	SD	ES
31	CELSO JACOB	PMDB	RJ
32	CELSO MALDANER	PMDB	SC
33	CÉSAR HALUM	PRB	TO
34	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
35	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
36	COVATTI FILHO	PP	RS
37	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
38	DAGOBERTO	PDT	MS
39	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
40	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
41	DANIEL VILELA	PMDB	GO
42	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
43	DIEGO GARCIA	PHS	PR
44	DOMINGOS NETO	PROS	CE
45	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
46	EDINHO BEZ	PMDB	SC
47	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
48	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
49	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
50	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
51	EFRAIM FILHO	DEM	PB
52	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
53	EROS BIONDINI	PTB	MG
54	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
55	EVAIR DE MELO	PV	ES
56	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
57	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
58	FÁBIO FARIA	PSD	RN
59	FABIO REIS	PMDB	SE
60	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
61	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
62	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
63	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
64	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
65	FERNANDO MARRONI	PT	RS
66	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
67	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
68	GENECIAS NORONHA	SD	CE
69	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
70	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
71	GOULART	PSD	SP
72	GUILHERME MUSSI	PP	SP
73	HÉLIO LEITE	DEM	PA

74	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
75	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
76	HUGO MOTTA	PMDB	PB
77	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
78	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
79	IZALCI	PSDB	DF
80	JAIME MARTINS	PSD	MG
81	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
82	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
83	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
84	JHC	SD	AL
85	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
86	JÔ MORAES	PCdoB	MG
87	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
88	JONY MARCOS	PRB	SE
89	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
90	JORGINHO MELLO	PR	SC
91	JOSÉ MENTOR	PT	SP
92	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
93	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
94	JOSE STÉDILE	PSB	RS
95	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
96	JOZI ROCHA	PTB	AP
97	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
98	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
99	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
100	LAERTE BESSA	PR	DF
101	LELO COIMBRA	PMDB	ES
102	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
103	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
104	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
105	LINCOLN PORTELA	PR	MG
106	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
107	LUCAS VERGILIO	SD	GO
108	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
109	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
110	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
111	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
112	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
113	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
114	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
115	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
116	MAGDA MOFATTO	PR	GO
117	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
118	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
119	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
120	MARCELO BELINATI	PP	PR
121	MARCELO MATOS	PDT	RJ
122	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP

123	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
124	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
125	MARCON	PT	RS
126	MARCOS MONTES	PSD	MG
127	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
128	MARCUS VICENTE	PP	ES
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
131	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
132	MAURO LOPES	PMDB	MG
133	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
134	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
135	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
136	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
137	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
138	NELSON MEURER	PP	PR
139	NILSON PINTO	PSDB	PA
140	NILTO TATTO	PT	SP
141	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
142	ONYX LORENZONI	DEM	RS
143	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
144	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
145	OSMAR TERRA	PMDB	RS
146	PADRE JOÃO	PT	MG
147	PASTOR EURICO	PSB	PE
148	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
149	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
150	PAULO FOLETTO	PSB	ES
151	PAULO FREIRE	PR	SP
152	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
153	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
154	PEDRO UCZAI	PT	SC
155	PENNA	PV	SP
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
158	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	RENATO MOLLING	PP	RS
161	RENZO BRAZ	PP	MG
162	RICARDO IZAR	PSD	SP
163	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
166	ROBERTO BRITTO	PP	BA
167	ROBERTO SALES	PRB	RJ
168	ROCHA	PSDB	AC
169	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
170	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
171	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB

172 RONALDO FONSECA	PROS	DF
173 RONALDO MARTINS	PRB	CE
174 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
175 RONEY NEMER	PMDB	DF
176 RUBENS OTONI	PT	GO
177 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
178 SÁGUAS MORAES	PT	MT
179 SANDES JÚNIOR	PP	GO
180 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
181 SARNEY FILHO	PV	MA
182 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
183 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
184 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
185 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
186 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
187 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
188 TAKAYAMA	PSC	PR
189 TIRIRICA	PR	SP
190 TONINHO PINHEIRO	PP	MG
191 ULBURICO JUNIOR	PTC	BA
192 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
194 VICENTE CANDIDO	PT	SP
195 VICENTINHO	PT	SP
196 VICTOR MENDES	PV	MA
197 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
198 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
199 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
200 WALTER IHOSHI	PSD	SP
201 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
202 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
203 WILSON FILHO	PTB	PB
204 WLADIMIR COSTA	SD	PA
205 ZÉ GERALDO	PT	PA
206 ZÉ SILVA	SD	MG
207 ZECA DIRCEU	PT	PR
208 ZENAIDE MAIA	PR	RN



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 2.009 de 2015

Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação

Requerente: Deputado Efraim Filho

Conferência em 02 de junho de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.	
Ciro Nogueira	PP	PI	SIM	3	
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	4	
Ronaldo Caiado	DEM	GO	SIM	5	
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	6	
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	7	
Eduardo Amorim	PSC	SE	SIM	8	
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	9	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	10	
Paulo Paim	PT	RS	SIM	11	
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	12	
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	12	Rep
Acir Gurgacz	PDT	RO	SIM	12	
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	SIM	12	
Antonio Anastasia	PSDB	MG	SIM	12	
José Medeiros	PPS	MT	SIM	12	
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	12	
João Capiberibe	PSB	AP	SIM	12	
Delcídio do Amaral	PT	MS	SIM	12	
Davi Alcolumbre	DEM	AP	SIM	12	
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	12	
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	12	
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	12	
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	12	
Paulo Paim	PT	RS	SIM	12	Rep
José Medeiros	PPS	MT	SIM	13	Rep

Assinaturas analisadas	25
Conferem com as originais	25
Repetidas	3
Assinaturas Válidas	22



Câmara dos Deputados

REQ 2.009/2015

Autor: Efraim Filho

**Data da
Apresentação:** 28/05/2015

Ementa: Requer o registro de Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 10/06/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



39A9C46013